



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 057/17

Data: 06/03/17

Hora: 10:00

Visto: Adejagir

ENCAMINHADO

Em 07/03/17

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: INDICA a manutenção urgente dos ventiladores, bebedouros de água, banheiros e pintura do “Velório Municipal”

FERNANDO VANUCHI PEPES, Vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais em conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno e em consonância com o art. 31- inciso ‘I’ da Lei Orgânica do Município:

JUSTIFICATIVA –

Cabe ao Executivo Municipal a fiscalização rigorosa das concessões feitas pela Prefeitura.

O Velório Municipal encontra-se literalmente abandonado, de todos os ventiladores instalados apenas 01 (um) está funcionando e, mesmo assim, de maneira precária.

Existem 03 (três) bebedouros de água desativados, por falta de manutenção deixando os familiares e amigos da pessoa que está sendo velada em situação crítica, pondo em risco, inclusive a saúde dos que ali permanecem.

Os banheiros precisam de manutenção urgente, portas que não fecham ora faltam puxadores e trincos, falta de toalheiros, sabão líquido e inclusive assentos sanitários.

A pintura interna e externa está lastimável, demonstrando abandono e desleixo com o local, frequentado não só por procopenses, mas também por parentes e amigos dos entes queridos que ali estão sendo velados.

Cornélio Procópio – (PR), 06 de março de 2017.

FERNANDO VANUCCHI PEPES
Vereador – PMDB